



TERMO DE SUPRESSÃO NO CONTRATO N ° 167/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 19/2022

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, n° 71, em Cerro Grande do Sul – RS, inscrito no CNPJ sob n°. 92.324.748/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILMAR JOÃO ALBA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°. 03.703.992/0001-01, localizada na Avenida Lageado, n° 1212, Sala 1001, Bairro: Petrópolis, CEP: 90460-110 Município: Porto Alegre/RS, neste ato representado por Jorge Luiz Alano portador da cédula de Identidade n°1094712583 e inscrito no CPF sob o n° 701.246.719-34, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, celebram entre si o presente “**TERMO DE SUPRESSÃO**”, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas, além das determinações, considerando o resultado do pregão eletrônico n° 19/2022, obedecidas as disposições da Lei Federal n°. 10.520/02 Decreto Federal n°. 10.024/2019, o Decreto Municipal n°. 18/2020 e subsidiariamente a Lei n°. 8.666/93 e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Por acordo, as partes resolvem suprimir o item 16 do módulo de sistema para a Prefeitura Municipal, conforme processo de requerimento n° 2164/2024.

Sistemas para a Prefeitura Municipal:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. MÁXI/MÊS
16	UN	Controle de Caixa	R\$ 746,26

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

O valor total do contrato para a Prefeitura Municipal passa a ser de R\$ 33.882,97 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e dois reais com noventa e sete centavos) mensais a contar de 29/11/2024.

As demais cláusulas seguem inalteradas e em plena vigência.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em duas vias de igual teor e forma.

Cerro Grande do Sul, 26 de novembro de 2024.

**DELTA SOLUÇÕES EM
INFORMÁTICA LTDA**

**GILMAR JOÃO ALBA
PREFEITO MUNICIPAL**

Testemunha: _____

Fiscal do contrato: _____

Nome: Ariosto Fábio Martins Garcia
CPF: 036.138.970-16